

# ACEF/1112/19342 — Relatório final da CAE

## Caracterização do ciclo de estudos

### Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de ensino superior / Entidade instituidora:

Instituto Politécnico De Viseu

A.1.a. Identificação da instituição de ensino superior / Entidade instituidora (proposta em associação):

Instituto Politécnico De Viseu

A.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu

A.2.a. Identificação da unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação):

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu

A.3. Ciclo de estudos:

Contabilidade e Administração

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Contabilidade

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

344

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

6 semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

40

## Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

### Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Condições de acesso e ingresso: Economia, matemática ou português.

A.11.2.1. Designação

Não é adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação do ciclo de estudos é Contabilidade e Administração, mas só é indicada uma CNAEF (a 344) que respeita, apenas a contabilidade e fiscalidade. Os ECTS da área científica de contabilidade são de 61%. A área científica de administração (gestão), em termos de ECTS, corresponde a 8% do total dos ECTS e não é indicada sequer como CNAEF secundária.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura do plano curricular assenta em 3 anos, 6 semestres e 180 ECTS.

Na visita, a CAE foi informada que a Instituição procedeu a uma alteração do plano de estudos objecto de análise e suportado no Guião, a qual foi publicada no Diário da República, 2ª série, nº 201, de 17 de março de 2012, que passou por suprimir a UC de opção livre, persistindo duas UC de opção, mas no domínio da contabilidade: contabilidade pública e aplicações sectoriais de contabilidade.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A responsável pelo ciclo de estudos é mestre em gestão de empresas, obtido em 2000, é especialista com provas realizadas no IPViseu, em 2009, apresenta 5 artigos na área do ciclo de estudos e tem experiência profissional na área com mais de dez anos.

Na visita, a CAE foi informada que a responsável pelo ciclo de estudos já entregou a tese de doutoramento e aguarda data para prestar provas.

## **Pergunta A.12**

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não aplicável.

A.12.6. Pontos Fortes.

Não aplicável.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Nada a mencionar.

## **1. Objectivos gerais do ciclo de estudos**

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Em parte

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Em parte

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos do ciclo de estudos são formar licenciados com sólidos conhecimentos na área da contabilidade (...) capazes de lidar com as novas tecnologias de informação e comunicação.

O ciclo de estudos enquadra-se na missão do IPV na medida que em este visa desenvolver de modo global e equilibrado estudantes dotados de uma sólida formação técnica.

Os objetivos são divulgados através de reuniões periódicas do diretor de curso com os docentes e na sessão de receção aos novos estudantes e na primeira aula de cada UC são transmitidos aos estudantes os objetivos, competências, conteúdos programáticos, metodologias de ensino, avaliação e bibliografia.

1.5. Pontos Fortes.

Apresentação das UC aos estudantes na primeira aula.

1.6. Recomendações de melhoria.

Os objetivos do ciclo de estudos são centrados na contabilidade e omitem, por completo, a área da administração.

O enquadramento do ciclo de estudos na missão da Instituição é demasiado genérico.

## **2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **2.1. Organização Interna**

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A licenciatura está inserida no departamento de gestão (que tem vários órgãos). Compete ao diretor do departamento nomear o diretor do ciclo de estudos.

As revisões curriculares são discutidas em comissão científico-pedagógica do departamento e posteriormente aprovadas no Conselho Técnico-Científico (CTC).

A distribuição de serviço docente é proposta pelo departamento ao Presidente da Escola, aprovada pelo CTC e homologada pelo Presidente do IPViseu.

Os docentes participam na vida da Escola através das reuniões do departamento e os estudantes por via de reuniões semestrais e de questionários. Também são auscultados os ex-estudantes que são convidados a participar como oradores em seminários.

2.1.4. Pontos Fortes.

Estrutura hierárquica definida.

Envolvimento de ex-estudantes em seminários.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Flexibilizar a estrutura de decisão.

Refletir sobre a dependência hierárquica do responsável pelo ciclo de estudos em relação ao presidente do departamento.

### **2.2. Garantia da Qualidade**

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de

garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Em parte

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O IPViseu tem um Conselho para a Avaliação e Qualidade (CAQ) que define a estratégia institucional, monitoriza e coordena o sistema interno de garantia de qualidade. Na Escola reflete-se com a existência de uma Comissão para a Avaliação da Qualidade, para além da definição de objetivos de aprendizagem de cada UC pelo CTC. São indicados os responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia de qualidade no IPViseu e na Escola. O IPViseu tem um manual de garantia de qualidade.

Não há um modelo harmonizado de FUC em todo o IPViseu.

A comunicação docente estudante é realizada através da plataforma moodle.

A recolha de informação é realizada numa plataforma onde são disponibilizados os inquéritos aos estudante e aos docentes.

A Escola vai proceder a uma auto-avaliação anual do ciclo de estudos.

O ciclo de estudos teve uma acreditação preliminar pela A3ES, em 2011.

O ciclo de estudos e a UC de Simulação Empresarial são reconhecidos pela OTOC.

2.2.8. Pontos Fortes.

Indicia o envolvimento de docentes e estudantes, através de questionários.

Auto-avaliação anual.

Existência de um sistema interno de garantia de qualidade com um manual.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Refletir sobre a garantia de qualidade de modo a ser generalizado e uniforme a todo o IPV, em particular, no que respeita às FUC.

## **3. Recursos materiais e parcerias**

### **3.1. Recursos materiais**

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Instalações - existência de várias salas de aula devidamente equipadas, 6 laboratórios e biblioteca.

Equipamentos - computadores, retroprojetores, fotocopiadoras, impressoras, videos, software de gestão, contabilidade e de investigação, rede wireless, repositório científico.

3.1.4. Pontos Fortes.

Instalações e equipamentos adequados.

### 3.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a mencionar.

## 3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Em parte

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Parcerias internacionais no âmbito do Programa Erasmus para estudantes, docentes e não docentes, com IES de vários países.

No domínio do curso (componente contabilidade) há uma forte parceria com o ISCA de Aveiro decorrente da UC de Simulação Empresarial.

O relacionamento com o tecido empresarial e setor público materializa-se pelas relações com a OTOC, a APOTEC, com ações de voluntariado e colaboração com instituições da região (ADIV), pela realização de seminários e curso de preparação para acesso à OTOC.

3.2.6. Pontos Fortes.

Parcerias no domínio do Erasmus que abrange estudantes, docentes e não docentes.

Parceria com o ISCA Aveiro num projeto / UC de Simulação Empresarial.

Relações com OTOC, APOTEC e ADIV.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Não são indicados os seminários e Instituições da região com as quais desenvolvem atividades.

A Comunidade reconhece a importância do IPV e deseja que a colaboração pudesse ser fomentada ao nível de prestação de serviços.

Reforçar os vínculos com as outras Unidades Orgânicas do IPViseu, promovendo o uso de meios comuns e a realização de projetos comuns, envolvendo tanto docentes como estudantes.

## 4. Pessoal docente e não docente

### 4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Caracterização do corpo docente:

No Guião: 37 docentes que correspondem a 33,05 ETI, 29 docentes a TI e com ligação à instituição há mais de três anos (88%), 5 doutorados e 4 especialistas a TI (27%), sendo que não é de considerar os doutorados em eng. sistemas, matemática e línguas, por não serem da área predominante do ciclo de estudos, pelo que a % efectiva é de 18%. O nº de docentes em doutoramento há mais de um ano é de 9 (27%).

Há regulamento de avaliação de desempenho do pessoal docente.

Na visita, a CAE foi informada:

1- De uma projecção a 3 anos para o corpo docente -mantêm-se o número de ETI do curso, de docentes a TI, espera-se a duplicação de doutorados (de 7 para 15) e os especialistas mantêm-se nos 9;

2- De um novo quadro docente - 32 docentes, que correspondem a 28,28 ETI, 26 a TI (92%), 7 doutorados a TI e 8 especialistas a TI (7 reg. transitório), sendo que não é de aceitar os doutorados (dois em matemática, um em eng. sistemas e um em marketing), de que resulta 39%

4.1.10. Pontos Fortes.

Número de docentes há mais de três anos na Instituição.

Existência de regulamento de avaliação de desempenho docente.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Os docentes reconhecidos como especialistas pelo CTC, ao abrigo do regime transitório, devem submeter-se a provas públicas para a obtenção do título.

## **4.2. Pessoal Não Docente**

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A ESTGV conta com 2 dirigentes, 24 técnicos superiores, 4 coordenadores técnicos, 14 assistentes técnicos e 10 assistentes operacionais. Estão afetos ao ciclo de estudos 2 técnicos superiores que exercem atividade em todas as áreas que permitem a dinamização do ciclo de estudos.

O pessoal não docente é avaliado segundo o SIADAP.

Há um plano de formação para o IPV e foram realizadas uma série de ações de formação em diversas áreas.

4.2.6. Pontos Fortes.

Número de não docentes afetos ao ciclo de estudos.

Existência de sistema de avaliação.

Número e tipo de ações de formação.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Nada a mencionar.

## **5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem**

### **5.1. Caracterização dos estudantes**

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Caracterização dos estudantes: 54% são do género feminino, 67% têm mais de 28 anos, 98% são provenientes da zona centro e 58% dos pais têm o ensino básico, sendo que 40% estão empregados e 35% em outra situação profissional.

O número de vagas foi reduzido de 65 para 40 (em três anos) e o número de colocados foi de 34 e 14, no mesmo período.

5.1.4. Pontos Fortes.

Nada a mencionar.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

A redução do número de candidatos e o elevado número de estudantes com mais de 28 anos devem implicar uma reflexão sobre a oferta formativa.

### **5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem**

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O apoio pedagógico é prestado pelo diretor de curso, no início de cada ano letivo e no final do semestre, e pelos docentes, através de tutorias e da disponibilização de informação na plataforma moodle.

A integração dos estudantes começa no acto da matrícula, na sessão de acolhimento, em seminários

e conferências e em eventos de carácter social.

A inserção na vida activa é realizada pelo SIVA, que intervem ao nível do emprego, estágio, formação, desenvolvimento profissional, voluntariado, empreendedorismo e integração na investigação.

Os inquéritos pedagógicos são utilizados pelo diretor de curso e do departamento para identificar problemas e proceder a melhorias contínuas.

5.2.7. Pontos Fortes.

Existência de um Serviço de Inserção na Vida Ativa (SIVA).

Realização de inquéritos a estudantes, ainda que haja pouca aderência.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Fraco reconhecimento do SIVA pelos estudantes

## **6. Processos**

### **6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Não

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica e/ou actividades profissionais.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O plano de estudos desenvolve competências genéricas e específicas em contabilidade, de tal modo que permite aumentar o desempenho dos diplomados.

As UC classificam-se em: contextualização, instrumentais, específicas, síntese, de competências genéricas e de formação complementar.

A periodicidade de revisão do ciclo de estudos não está definida.

As metodologias de ensino visam promover o espírito crítico e a pesquisa pelo que baseiam-se em: trabalhos de grupo, a transdisciplinaridade e transversalidade, estudo de casos e simulação empresarial.

6.1.6. Pontos Fortes.

Organização e finalidades das UC.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Fixar período de revisão curricular.

### **6.2. Organização das Unidades Curriculares**

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim



6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

São identificados os objetivos e conteúdos de cada uma das UC que integram o plano do ciclo de estudos.

Há coerência entre objetivos e conteúdos e adequação com as metodologias de ensino.

Em regra, os estudantes têm conhecimento das FUC, logo dos objetivos e conteúdos programáticos.

Nem sempre há coerência entre a área de formação do docente e a UC que este leciona (por exemplo, estatística aplicada à gestão, gestão de recursos humanos e desenvolvimento de competências pessoais).

6.2.7. Pontos Fortes.

Articulação entre objetivos e conteúdos.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Deve haver uma maior relação entre a área de formação do docente e a UC que este leciona, nomeadamente, nas UC de estatística aplicada à gestão, gestão de recursos humanos e desenvolvimento de competências pessoais.

### **6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem**

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas e/ou profissionais.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As metodologias de ensino estão adaptadas aos objetivos de cada UC, sendo que se procura incentivar os estudantes na resolução de casos práticos e apresentação de trabalhos. Adoção de novos recursos: seminários e ações de formação com profissionais externos à Escola. Em qualquer dos casos é usual a utilização do moodle.

Os docentes e estudantes foram chamados a pronunciarem-se sobre os ECTS.

6.3.6. Pontos Fortes.

Auscultação de estudantes e docentes na fixação de ECTS.

Metodologias de ensino.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Nada a mencionar.

## **7. Resultados**

### **7.1. Resultados Académicos**

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Não

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A eficiência formativa revela que a maioria dos estudantes conclui o seu curso em n+2 e n+1 anos.

O sucesso escolar é mais acentuada nas UC do 1º ano, em especial, na área da matemática e com menor expressão nos 2º e 3º anos.

A monitorização do sucesso escolar conduziu à criação de unidades de base de apoio aos estudantes, à dinamização de tutorias em sala de aula e reflexão sobre metodologias de ensino.

A empregabilidade do ciclo de estudos é de 70%, sendo que 76% obtêm colocação no espaço de 1 ano.

7.1.6. Pontos Fortes.

Resultados de monitorização do sucesso escolar com acções concretas.

Boa taxa de empregabilidade.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Deve a IES refletir e atuar de modo a melhorar o nível de eficiência.

## **7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística**

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

É indicado um Centro de Investigação que se centra nas áreas da Educação, Tecnologias e Saúde (CIDETS), com classificação de Bom. Paralelamente alguns docentes colaboram com outros centros de investigação externos.

São indicadas 15 publicações científicas na área do ciclo de estudos e outras publicações de docentes.

As atividades científicas realizadas aumentam a notoriedade da ESTGViseu, contribuem para a melhoria do ensino e permitem formação e consultoria às organizações.

É indicado um conjunto de projetos e parcerias, nomeadamente, Projetos Coberen, Erasmus, Vale Inovação, Ciclos de conferências, Poliempreende e formação a gestores.

#### 7.2.8. Pontos Fortes.

Número de parcerias e projetos.

#### 7.2.9. Recomendações de melhoria.

Aumentar o número de publicações e refletir sobre o papel da área da contabilidade no centro de investigação criado pelo IPV.

### 7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Prestação de serviços à comunidade empresarial (em especial a Visabeira) e ações de voluntariado. Os conteúdos são divulgados sobretudo pela internet.

O nível de internacionalização é nulo.

7.3.6. Pontos Fortes.

Nada a mencionar.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Incentivar a mobilidade de estudantes.

## 8. Observações

8.1. Observações:

<sem resposta>

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

## 9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

Nem sempre há correlação entre os pontos fracos evidenciados no capítulo 8 e as propostas de melhoria sugeridas no capítulo 9.

É referido como ponto fraco, que a IES deve atender aos critérios definidos para a acreditação da OTOC e como proposta de melhoria é a revisão do plano de estudos que está em curso, sem que o capítulo tenha sido preenchido, pelo que a CAE desconhece qualquer alteração até ao momento da visita.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Não aplicável.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Não aplicável.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

Como ponto fraco - poucas evidências de resultados decorrentes da recente implementação do

sistema de garantia de qualidade. Como proposta de melhoria é indicado: evidenciar a aplicação dos mecanismos relativos às atividades formativas definidos nos procedimentos de garantia da qualidade, verificar a eficácia dos mecanismos do SGQ e adequabilidade da organização interna, aprovar as melhorias a implementar e sua efetiva implementação.

#### 9.5. Recursos materiais e parcerias:

É indicado como ponto fraco o número reduzido de revistas e de protocolos com entidades (capítulo 8), sendo que as propostas de melhorias indicadas são: a divulgação do curso e a certificação da UC de Simulação Empresarial pela OTOC.

Não há correlação entre os pontos fracos evidenciados no capítulo 8 e as propostas de melhoria sugeridas no capítulo 9.

Na visita, a CAE foi informada que o curso foi acreditado pela OTOC.

#### 9.6. Pessoal docente e não docente:

Não há correlação entre os pontos fracos evidenciados no capítulo 8 e as propostas de melhoria sugeridas no capítulo 9.

É indicado como ponto fraco o reduzido número de publicações e de doutorados. Como sugestão ou incentivo é de referir que o sistema de avaliação de desempenho docente tem em consideração esses fatores, o que a CAE concorda e acrescenta que se devem procurar desenvolver linhas de investigação, em colaboração com os demais docentes da área do ciclo de estudos e no seio do IPV e inserido no respetivo Centro de Investigação.

#### 9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

Decorrente do perfil dos estudantes, o tempo para as atividades letivas é reduzido e a falta de preparação na área dos métodos quantitativos é notória. Como proposta é sugerido o incentivo ao espírito crítico e criatividade dos estudantes e melhorar a atratividade de estudantes com classificações mais elevadas.

#### 9.8. Processos:

Não há correlação entre os pontos fracos evidenciados no capítulo 8 e as propostas de melhoria sugeridas no capítulo 9.

Assim, os pontos fracos indicados são: a falta de tempo dos estudantes (decorrente do seu perfil) e a reduzida disponibilidade para a investigação. Como proposta de melhoria nada é dito.

A CAE alerta para que a ESTG deva refletir sobre o processo de garantia de qualidade, nomeadamente, ao nível do processo e modelo das FUC.

#### 9.9. Resultados:

Como pontos fracos são indicados a taxa de insucesso e a alta taxa de absentismo. Como proposta de melhoria é sugerido o incentivo dos estudantes a recorrer às tutorias dos docentes, à criação de espírito de grupo (não é dito como) e alertar os estudantes para a formação contínua. A CAE concorda.

## 10. Conclusões

### 10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

### 10.2. Fundamentação da recomendação:

Após leitura detalhada do relatório de auto-avaliação e visita à Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) do Instituto Politécnico de Viseu (IPV), são de destacar, positivamente, os seguintes pontos: a boa reputação do ciclo de estudos, estando acreditado pela OTOC; bom reconhecimento por parte das entidades empregadoras e demais parceiros institucionais; e, a taxa de empregabilidade dos graduados.

No entanto, a CAE entende que o ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente, pelo prazo de um ano, considerando que a designação do ciclo de estudos (Licenciatura em Contabilidade e Administração) não se encontra adequadamente refletida na sua estrutura curricular, a qual

apresenta, atualmente, 180 ECTS, dos quais 61% estão afetos à área científica da Contabilidade, enquanto a área científica de Gestão representa somente 8% dos ECTS.

Pelo que se entende que a IES deverá alterar a denominação do ciclo de estudos, eliminando a referência Administração ou, alternativamente, o plano curricular para refletir de modo mais equilibrado as duas áreas científicas de formação que decorrem da atual denominação.

Adicionalmente, a CAE recomenda:

- a) Definição clara dos objetivos do ciclo de estudos e o seu melhor enquadramento na missão da Instituição;
- b) Incentivar os docentes que cumprem as condições para se candidatarem ao título de especialista e que foram considerados como tal pelo CTC ao abrigo do regime transitório definido pela A3ES, a submeterem-se a provas;
- c) Incentivar os docentes do IPV à investigação orientada e/ou desenvolvimento profissional de alto nível, bem como publicações do pessoal docente, procurando linhas de investigação em que possam participar todos os docentes da área do ciclo de estudos, mas no seio do IPV e inserido no respetivo Centro de Investigação;
- d) Desenvolvimento de um sistema de garantia de qualidade que seja transversal a todo o IPV, com particular incidência no domínio das FUC;
- e) A adequação do perfil académico dos docentes às UC lecionadas;
- f) A promoção de políticas de mobilidade dos estudantes e docentes, no domínio do ciclo de estudos - contabilidade.

A CAE analisou cuidadosamente o conteúdo da pronúncia apresentada pela IPV-ESTG à versão preliminar deste relatório, tendo registado positivamente as informações adicionais facultadas:

- a) A alteração na denominação do ciclo de estudos, de modo a estar em consonância com o plano de estudos, que foi objeto de aprovação no Departamento e no CTC. Em resposta a um pedido de informação a Instituição refere que “o compromisso da IES é no sentido de estando já aprovada a alteração da designação do curso, aguardar a conclusão do processo de avaliação/acreditação junto da A3ES e proceder à sua publicação em Diário da República com a respetiva comunicação à DGES, já que no nosso entendimento teremos de ter autorização da A3ES para dar continuidade ao processo”;
- b) Acolheu as recomendações no que respeita aos objetivos do ciclo de estudos, à obtenção do título de especialista, à investigação orientada, ao sistema de garantia da qualidade e à mobilidade de estudantes.

Em face do exposto, a CAE recomenda a acreditação do ciclo de estudos, sendo que a IES deverá proceder à comunicação à DGES e publicação em DR da alteração à denominação do ciclo de estudos.